



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 15.820, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa médico auditor.

CONSIDERANDO a necessidade de designar médico auditor no setor de Regulação especializado para classificar o risco das solicitações de urgência no atendimento;

CONSIDERANDO que o sistema informatizado utilizado para organização da fila na Média Complexidade Ambulatorial por ordem cronológica, permite que o serviço de auditoria seja realizado por meio remoto (home office);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA AMELIA ROVERI MOLINA BELENTANI**, CRM/PR 34.415, portadora da cédula de identidade RG nº 6.466.713-0 e devidamente inscrita sob o CPF/MF nº 005.421.629-03, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 3686, para exercer as funções de médico auditor do setor de Regulação de Consultas e Exames Especializados Ambulatoriais, com carga horária flexível, em trabalho remoto (home office).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração